



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 292 - DE 17 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 145, § 1º, inciso VI (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Consoante permissivo disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 268, de 20 de maio de 2013, fica alterada a carga horária do emprego público de Procurador Jurídico, passando a 40 (quarenta) horas semanais, ocorrendo a respectiva alteração salarial, vigendo a partir da data de publicação da presente Resolução.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

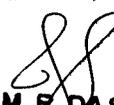
A(O) Resolução nº 292/14

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO (JORNAL) O Imparcial

EM SUA EDIÇÃO DE 21, 06, 14

MOGI MIRIM 24, 06, 14

  
**JÂNIA M. R. DA SILVA**  
Secretário Legislativo

Projeto de Resolução nº 03, de 2014  
Autoria: Mesa da Câmara